



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 11/2015

D a t a : 7 de janeiro de 2015.

Ementa: Institui Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear Ivanir Gomes Galvan, Durcelina dos Santos Titotto, Andréa Marta Salamon Schimmel e Rosa Marinalva Correa de Mello para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Deverá a comissão proceder à conferência e avaliação dos bens patrimoniais recebidos do exercício de 2014, assim como dos bens adquiridos no exercício de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da solicitação da presidência, emitindo relatório final para apreciação do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 7 de janeiro de 2015.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.267 de 08.01.2015 – página 28 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 004 de 08.01.2015 – ano 05

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 8 de janeiro de 2015 16:36
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portarias 8 a 12/2015

Boa tarde

publicado no diário oficial eletrônico - edição nº 004 de 08.01.2015 - ano 05

Atenciosamente

Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 8 de janeiro de 2015 10:24
Para: diariooficial
Assunto: Portarias 8 a 12/2015

Bom dia,

seguem para publicação as Portarias n.s 8 a 12/2015.

Att.

Andréa



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.